

## EDITAL Nº 01/2020

### EDITAL PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTE DOCENTE DO COLEGIADO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ALIMENTOS

O Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB, por meio da Comissão Eleitoral composta pelos docentes Priscila Brasileiro Silva do Nascimento (presidente), Isabel de Jesus Santos dos Santos e Rosany Dias Lima (representante estudantil), torna público o presente Edital de eleição para preenchimento de vagas para o cargo de Representante Docente no Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos e convoca o corpo docente para eleições, conforme o Regimento Geral desta Universidade e nos termos seguintes.

#### 1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 Ficam abertas inscrições de candidaturas de Representantes Docentes do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos do CETENS/UFRB.
- 1.2 O candidato (a) para o referido processo eleitoral deverá conhecer e aceitar as condições estabelecidas neste Edital, no Regimento Geral e as demais informações que porventura venham a ser divulgadas, não podendo alegar desconhecimento das mesmas.
- 1.3 O presente Edital será divulgado por meio do sítio do CETENS [www.ufrb.edu.br/cetens](http://www.ufrb.edu.br/cetens), por e-mail endereçado a [lista.cetens.docentes@ufrb.edu.br](mailto:lista.cetens.docentes@ufrb.edu.br) e pelo grupo de WhatsApp dos docentes do CETENS.
- 1.4 Podem ser publicados novos Editais complementares a este.

#### 2 DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA

- 2.1 Ser docente do quadro efetivo da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia que: ministre ou já tenha ministrado disciplinas do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos.
- 2.2 Não ser membro de outro Colegiado de Curso de Graduação da UFRB, no período do mandato estabelecido no edital;

#### 3 DAS VAGAS

- 3.1 Estão abertas 4 (quatro) vagas para membro efetivo do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos.
- 3.2 As 4 (quatro) vagas estão distribuídas entre as Áreas de Conhecimento do CETENS que integram o currículo do curso Superior de Tecnologia em Alimentos, conforme quadro abaixo:

SUB-ÁREA	VAGAS
Formação sócio-política	1
Formação Geral	1
Formação em Ciências da Natureza	1
Formação Tecnológica	1

#### 4 DO LOCAL E PERÍODO DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 As inscrições dos candidatos a representante docente do CST em Alimentos serão realizadas por meio do preenchimento do formulário disponibilizado pelo link <https://forms.gle/hbVvSdBfvejg6xHK7> que será endereçado a [lista.cetens.docentes@ufrb.edu.br](mailto:lista.cetens.docentes@ufrb.edu.br) e também disponibilizado pelo grupo de WhatsApp dos docentes doCETENS.
- 4.2 As inscrições ocorrerão no dia 28 do mês de maio, das 8:00h às23:59h.

#### 5 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 5.1 A divulgação da homologação será realizada no sítio do CETENS [www.ufrb.edu.br/cetens](http://www.ufrb.edu.br/cetens) e por e-mail, endereçado a [lista.cetens.docentes@ufrb.edu.br](mailto:lista.cetens.docentes@ufrb.edu.br) até às 12:00h do dia 29 de maio de 2020;
- 5.2 A homologação das inscrições será divulgada por área de conhecimento.
- 5.3 Recursos contra homologação da inscrição deverão ser enviados por meio do preenchimento do formulário disponibilizado pelo link <https://forms.gle/ksF8FnRHynzeFKzc8> no dia 29 de maio de 2020, das 14:00 h até as 17:00h, devidamente fundamentado e acompanhado das provas e dos fatos motivadores.
- 5.4 O resultado das inscrições após recursos será divulgado no sítio do CETENS [www.ufrb.edu.br/cetens](http://www.ufrb.edu.br/cetens) e por e-mail, endereçado a [lista.cetens.docentes@ufrb.edu.br](mailto:lista.cetens.docentes@ufrb.edu.br) no dia 29 de maio de2020, após as 18:00 horas.

#### 6 DA ELEIÇÃO

- 6.1 Os membros do colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos deverão ser eleitos por seus pares, em votação nominal secreta;

6.2 A votação ocorrerá no período de 01 e 02 de junho de 2020, das 08:00h do dia 01 de junho de 2020 às 23:59 do dia 02 de junho de 2020, no sítio da UFRB <http://voto.ufrb.edu.br/>;

6.3 Estão aptos a votar todos os docentes que integram as áreas de conhecimento do CETENS e ministram aulas no Curso Superior de Tecnologia em Alimentos.

6.4 Os docentes habilitados poderão votar em tantos candidatos quantas forem as vagas, para cada uma das áreas de conhecimento referidas neste Edital;

6.5 Quando houver mais candidatos do que vagas, o candidato com maior número de votos será eleito;

6.6 No caso de empate, serão considerados eleitos os candidatos que atenderem aos seguintes critérios classificatórios:

- Maior tempo na instituição,
- Maior titulação,
- Pessoa com maior idade;

6.7 O voto do eleitor será considerado nulo se houver um voto maior do que o número de vagas, referente a uma mesma Área;

## **7 DA APURAÇÃO**

7.1 A apuração dos votos será realizada pela Comissão Eleitoral, imediatamente após o encerramento das votações.

## **8 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

8.1 O resultado do processo eleitoral será divulgado no sítio do CETENS [www.ufrb.edu.br/cetens](http://www.ufrb.edu.br/cetens) e por e-mail, endereçado a [lista.cetens.docentes@ufrb.edu.br](mailto:lista.cetens.docentes@ufrb.edu.br) até às 17:00h do dia 03 de junho de 2020.

## **9 DOS RECURSOS**

9.1 Recursos contra resultados das eleições deverão ser enviadas por meio do preenchimento do formulário disponibilizado pelo link <https://forms.gle/ksF8FnRHynzeFKzc8> no dia 04 de junho de 2020, até às 17:00h, devidamente fundamentado e acompanhado das provas e dos fatos motivadores.

9.2 A análise dos recursos e a divulgação do resultado final serão conduzidas pela Comissão Eleitoral, até às 17:00h do dia 04 de junho de 2020, no sítio do CETENS [www.ufrb.edu.br/cetens](http://www.ufrb.edu.br/cetens) e por e-mail, endereçado a [lista.cetens.docentes@ufrb.edu.br](mailto:lista.cetens.docentes@ufrb.edu.br)

## **10 DO MANDATO**

10.1 Os mandatos dos Representantes Docentes eleitos para as vagas iniciarão conforme tabela abaixo:

ÁREAS DE CONHECIMENTO/SUB-ÁREA	DATA DA POSSE
Formação sócio-política	05/06/2020
Formação Geral	05/06/2020
Formação em Ciências da Natureza	05/06/2020
Formação Tecnológica	05/06/2020

10.2 Os mandatos terão duração conforme estabelecido no Regimento Geral da UFRB.

### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso, observados este Edital e o Regimento Geral da UFRB.

Feira de Santana, 27 de Maio de 2020.

---

#### Comissão Eleitoral

Priscila Brasileiro Silva do Nascimento  
(Presidente)

Isabel de Jesus Santos dos Santos  
(Membro)

Rosany Dias Lima  
(membro – Representante Estudantil)